



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 184, DE 19 de novembro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da câmara municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 19 de novembro de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				195.000,00
01 .001	CAMARA MUNICIPAL			195.000,00
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		195.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	195.000,00
Anexo II (Redução)				195.000,00
01 .001	CAMARA MUNICIPAL			195.000,00
	2076	MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA		195.000,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001	195.000,00